



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO Nº 6254/2026

De 11 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 15/2026-E

De 3 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante da [Lei Municipal nº 2.208/1994](#).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º O vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, como preceitua a Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, passa a corresponder ao nível V da Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, conforme disposto no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal que comprovarem formação técnica em saúde bucal farão jus ao adicional remuneratório correspondente à diferença entre o vencimento-base do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e o vencimento-base do cargo de Técnico de Saúde Bucal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO I À LEI Nº X.XXX/2026

(PROJETO DE LEI Nº 15/2026-E)

Cargo	Nível	Vencimento-base (40h semanais)
Auxiliar de Saúde Bucal	V	R\$ 2.126,52